



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL

AVISO

O Corregedor Geral do Ministério Público de Sergipe, Josenias França do Nascimento, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 38, I, da Lei Complementar nº 02/90, a Resolução CNMP nº 43/2009 e o Regimento Interno da Corregedoria Geral (Resolução CPJ 005/2014),

FAZ SABER – a todos que a Correição prevista para o dia 24/02/2016, na Promotoria de Justiça de Umbaúba fica adiada para data a ser oportunamente divulgada, tendo em vista a designação do Promotor de Justiça titular Dr. Solano Lúcio de Oliveira Silva para participar de comissão processante do Conselho Nacional do Ministério Público, no mesmo dia da correição.

Publique-se e afixe-se.

Dado e Passado na Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Sergipe, em 19 de fevereiro de 2016.

Josenias França do Nascimento
Corregedor Geral do Ministério Público